



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA

PROJETO DE LEI N° ____ / 2025

AUTOR: Deputado PATO MARAVILHA (PL)

Revalida o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual do **CONFIANTE ESPORTE CLUBE, CNPJ 13.366.851/0001-02**, de que trata a Lei nº 3.281, de 18 de dezembro de 1992, que tem sede e foro no município de Poço Verde-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revalidado o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual do **CONFIANTE ESPORTE CLUBE, CNPJ 13.366.851/0001-02**, de que trata a Lei nº 3.281 de 18 de dezembro de 1992, que tem sede e foro no município de Poço Verde-SE, domiciliada à Rodovia Tobias Barreto, s/nº, Bairro Fazendinha, Poço Verde/SE – CEP 49.490-000, na forma da Lei nº 5.495, de 24 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 11 de dezembro de 2025.

PATO MARAVILHA (PL)
Deputado Estadual





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade revalidar o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual do **Confiante Esporte Clube**, entidade tradicional do município de Poço Verde-SE, cujo título foi originalmente concedido pela Lei nº 3.281, de 18 de dezembro de 1992. A revalidação ora proposta observa os requisitos estabelecidos pela Lei nº 5.495, de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a concessão e manutenção dos títulos de utilidade pública no âmbito do Estado de Sergipe.

O Confiante Esporte Clube exerce relevante papel social, esportivo e cultural na comunidade poço-verdense, destacando-se pela promoção, incentivo e desenvolvimento da prática esportiva, especialmente do futebol, bem como por fomentar outras modalidades reconhecidas pelas respectivas federações. Suas ações contribuem diretamente para a formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens, favorecendo a inclusão social, a ocupação saudável do tempo livre e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Além de sua atuação esportiva, o clube também se dedica à realização de atividades educativas, culturais e sociais, muitas delas desenvolvidas por meio de parcerias locais e do esforço voluntário de seus colaboradores. A manutenção do reconhecimento de utilidade pública representa, portanto, um instrumento de apoio institucional que favorece sua continuidade operacional e ampliação de suas atividades em benefício da população.

A revalidação do título também se justifica pela regularidade do funcionamento da entidade, pelo alinhamento de suas finalidades ao interesse público e por sua relevância histórica como espaço de integração comunitária no município de Poço Verde. Ao assegurar a continuidade desse reconhecimento, o Estado fortalece uma instituição que, há décadas, contribui para o desenvolvimento humano, a difusão do esporte e a promoção de valores sociais positivos.

Dante do exposto, e considerando a importância do Confiante Esporte Clube para o município de Poço Verde e para o Estado de Sergipe, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Pares, confiante em sua aprovação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 11 de dezembro de 2025.

PATO MARAVILHA (PL)
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003400310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Pato Maravilha** em **11/12/2025 14:07**

Checksum: **3B19B8677A6A298B583BBCF714708F96DC0C3CD7C8587C99900E78076408F8DB**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.